Proc. nº. 10.677/2022
Fls. nº
Rubrica

**Despacho Administrativo** 

À 1ª Comissão Permanente de Licitação Senhora Pregoeira,

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90, referente ao **lote 01** do edital do **Pregão Eletrônico Nº 101/2022**, passamos a informar:

Inicialmente explanamos que a presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/INSUMOS PARA DIABÉTICOS INSULINODEPENDENTES**, suprindo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos atendimentos aos munícipes;

A impugnante apresenta requerimento de alteração do lote 01 deste edital, sugerindo acrescentar aparelhos que utilizem outras enzimas, além da desidrogenase, como a oxidase, para leitura da tira reagente.

O controle intensivo da doença Diabetes Mellitus é essencial para monitorar, prevenir e/ou retardar as complicações crônicas da doença. A medição da glicemia capilar é uma das ferramentas fundamentais para realizar esse controle. Essa medição é efetuada com a inserção de uma gota de sangue capilar em uma tira reagente biossensora descartável acoplada ao aparelho glicosímetro, que quantifica o nível de glicose plasmática.

No que tange a utilização da química enzimática nas tiras reagentes para medição da glicemia, esclarecemos que existem no mercado brasileiro, produtos com reagentes com base nas químicas oxidase e desidrogenase. Porém vale ressaltar que essas químicas possuem influência direta por ação de algumas substâncias interferentes.

A Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML) em sua "Diretrizes para a Gestão e Garantia da Qualidade de TESTES LABORATORIAIS REMOTOS (TLR)" \2015 7, no capitulo Glicosímetro - Páginas 164 à 166, encontramos os seguintes conceitos: "Os glicosímetros, baseados no método da glicose oxidase, são dependentes da concentração de oxigênio na amostra sanguínea, e variações nessa concentração afetam a acurácia do teste. Há equipamentos cuja reação química para a determinação da glicose é baseada na glicose desidrogenase, que requer como cofatores nicotinamida adenina dinucleotídeo (NAD), pirroquinolina quinona (PQQ) ou flavina adenina dinucleotídeo (FAD). Nessa metodologia, há menor influência da concentração do oxigênio no sangue. Quando se utiliza o cofator NAD ou FAD, os resultados não sofrem influência dos açúcares não glicose, como maltose e galactose. As afirmações do FDA8 são bastante parecidas com as da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica (SBPC). O oxigênio nos pulmões se difunde pelo sangue através das células vermelhas, onde se liga à hemoglobina. O teor total de O2 de uma amostra de sangue é a soma das concentrações de hemoglobina ligadas a O2 e de O2 dissolvido no plasma - que se correlaciona para a pressão parcial de oxigênio (pO2). O valor de O2 dissolvido representa apenas uma porção marginal do teor total de O2 na amostra de





Proc. nº. 10.677/2022
Fls. nº
Rubrica

sangue. Não obstante, as variações pO2 no sangue capilar podem levar a desvios relevantes na medição de glicose no sangue em sistemas baseados na enzima GOD (oxidase). As possíveis razões para hiperóxia (aumento da concentração de oxigênio no sangue) são respiração intensificada, esporte intenso, e administração de oxigênio, como por exemplo em um ambiente hospitalar. Outras possíveis razões para a hipóxia (diminuição da concentração de oxigênio no sangue) são altitudes elevadas, ventilação pulmonar inadequada, difusão, anemia, uma derivação da direita para a esquerda no coração, e aumento das necessidades de O2 em atividade físicas.

A química oxidase possui mais interferências relevantes que as demais químicas que são derivadas da desidrogenase. Dentre elas destacamos:

- Interferência com oxigênio, que pode ocorrer, por exemplo, com pacientes que utilizam a oxigenoterapia domiciliar, fato existente em nosso município, pois esses pacientes possuem amostras venosas com baixo de teor de oxigênio, podendo causar interferência no resultado da glicemia dele;
- **Interferência com Levodopa**, que é um medicamento dispensado em nossa rede municipal para tratamento de pacientes com Parkinson;
- **Interferência com Dopamina e Manitol**, que são medicamentos padronizados em nossa rede municipal utilizados no Pronto-Atendimento e UPA 24h;
- **Interferência com Paracetamol**, que é um medicamento analgésico e antitérmico padronizado em nossa rede municipal amplamente utilizado pelos pacientes e nos serviços de saúde.

Além disso, a química oxidase possui baixa estabilidade, sendo que as tiras podem sofrer oxidação, o que pode ser comprovado através do curto prazo de validade das mesmas observado após a abertura da embalagem, sendo esse prazo reduzido entre três a seis meses após abertura da embalagem (conforme anexo).

Fato que não ocorre com as tiras da química desidrogenase, que mantém o mesmo prazo de validade após a abertura da embalagem,com média de até 18 meses após a data de fabricação. Portanto, a utilização das tiras após a abertura da embalagem entre três e seis meses pode acarretar prejuízo ao paciente em relação ao resultado dos testes de glicemia capilar, ocasionando em um falso resultado decorrente da perda da estabilidade da tira.

Vale ressaltar que existem no mercado varias marcas que utilizam da química desidrogenase em sua tecnologia, o que irá permitir a livre concorrência e participação de diversas empresas no certame, não cabendo qualquer argumento de que há restrição de competitividade do procedimento licitatório.

Apresentamos abaixo algumas marcas comerciais no mercado que utilizam a metodologia enzimática desidrogenase (GDH) nas tiras reagentes de glicemia:

Marca Comercial
Abbott
Descarpack
OK Mater Match
Glucoleader





Proc. nº. 10.677/2022
Fls. nº
Rubrica

Onetouch
Roche – Active
G Tech

A administração pública tem o direito e o dever de realizar a **padronização dos produtos** por ela utilizados baseado no princípio de atender de forma segura, racional e de qualidade a população que se encontra sob sua gestão. Diante do exposto, quanto a exigência da utilização da química enzimática desidrogenase deve ser mantida em nosso edital.

Portanto, cumpre esclarecer que este município norteia seus atos cumprindo todos os princípios do direito administrativo, dentre eles o da isonomia, legalidade e segurança ao contratar, buscando sempre a melhor oferta e qualidade dos materiais que serão oferecidos a população.

As tiras reagentes para medição da glicemia capilar são dispensadas na CENTRAL VIANENSE DE MEDICAMENTOS, aos usuários de insulina cadastrados no Programa de automonitoramento de glicemia capilar. Além disso, as tiras são utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e nos serviços de atendimento de urgência e emergência médica 24h para medição/monitoração da glicemia capilar. Os serviços de urgência e emergência médica 24h possuem caráter de média e alta complexidade, cujo perfil de pacientes atendidos abrange pediatria, adultos e idosos.

Em relação a **quantidade de aparelhos glicosímetros** estipulados, foram estimados para o período de 12 meses, de acordo com a média de consumo de períodos anteriores (2020/2021/2022), levando em consideração que, além do fornecimento aos munícipes diabéticos insulinodependentes, também são disponibilizados nos diversos serviços de saúde pública do município, destacando-se: 18 Unidades Básicas de Saúde, 01 Policlínica e 2 Unidades de Pronto Atendimento 24h.

Por tais razões, a equipe técnica e administrativa do Fundo Municipal de Saúde entende que o descritivo do lote 01, do edital do Pregão Eletrônico nº 101/2022, não representa quaisquer prejuízos a qualidade e funcionalidade do produto a ser adquirido, devendo MANTER O DESCRITIVO TÉCNICO DAS TIRAS REAGENTES COM A METODOLOGIA ENZIMÁTICA DESIDROGENASE, como se apresenta, deixando assim de acolher a impugnação apresentada.

#### **CONCLUSÃO**

Primeiramente salientamos que o instrumento convocatório teve seus aspectos formais de cunho técnico, habilitatório e econômico-financeiro analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Cabe esclarecer também que compete à administração pública, no exercício do seu poder discricionário, especificar o objeto e definir os requisitos técnicos mínimos necessários que melhor atenda às suas necessidades.





Proc. nº. 10.677/2022
Fls. nº
Rubrica

Assim, pelo exposto, decidimos **CONHECER** a impugnação dada sua tempestividade, para, no mérito, considerando a análise realizada pela equipe técnica da assistência farmacêutica, **NEGAR PROVIMENTO**, haja vista que os argumentos apresentados não são suficientes para conduzir a modificação e/ou correção do edital.

Viana/ES, 09 de setembro de 2022.

#### Juliana Figueira Coutinho Grassi

Farmacêutica – Prestadora de Serviço da Assistência Farmacêutica CNPJ 07.829.497/0001-02

**Elber Francisco R. Mattos** Gerência de Suprimentos Portaria Nº 084/2021

De acordo:

**Jaqueline D'Oliveira Jubini** Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº. 005/2021







Proc. nº. 10.677/2022
Fls. nº
Rubrica

#### **Anexo**



#### SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA SANGUINEA

		PLUS E ON CALL® PLUS TERÍSTICAS DOS SISTEMA	
	Monitor OCP	Tira OCP	Tira OCP II
Registro Anvisa	80011990003	80011990002	80102511674
Detentor	Socinter	Socinter	VR Medical Importadora
СВРГ	RE ANVISA Nº 1.486/17	RE ANVISA Nº 1.486/17	RE ANVISA Nº 1.418/17
Principais diferenças	Validade da tira após abertura do frasco	3 meses	6 meses
	Características	Cor: verde Volume: 1 µL	Cor: azul Volume: 0,5 µL Ligeiramente menor
	Solução controle	CTRL 1 e CTRL 2 Validade: 3 meses	CTRL 0, CTRL 1 e CTRL 2 Validade: 6 meses
Especificações gerais	Intervalo de medição: 20 a 600mg/dL. Resultado equivalente em plasma Tempo de leitura do teste: 10 segundos Memória: 300 testes com data e hora		Variação de hematócrito: 30-55% Bateria: CR2032 (3V) aprox. 1000 testes Temperatura de operação: 15°C a 30°C
Imagens	Tiras		
	Sistemas	135	135







Proc. nº. 10.677/2022
Fls. nº
Rubrica

# On:Call Plus

# Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-111, REF G133-112, REF G133-114, REF G133-211

#### PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue On Call<sup>®</sup> Plus são tiras finas com um sistema de reagente químico que trabalha com os medidores de Glicose no Sangue On Call<sup>®</sup> Plus e On Call<sup>®</sup> EZ para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na parte final da tira para teste, depois se absorve automaticamente na célula de reação onde a reação acontece. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue se calcula com base na corrente elétrica detectada pelo medidor. Depois o resultado é mostrado no visor. Os medidores estão calibrados para exibir resultados de concentração tipo plasma. Para uso de diagnóstico in vitro. As tiras para teste só devem ser usadas fora do

corpo para propósitos de teste. Para uso pessoal e profissional.

#### COMPOSIÇÃO

Cada frasco de tiras para teste contém os seguintes reativos químicos : Glicose oxidase < 25IU, Mediador < 300mG.

Cada frasco de tiras para teste contern um agente secante (silica gel).

#### ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- As tiras para teste devem ser guardadas nos seus respectivos frascos firmamente tampados e fechados para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco á temperatura ambiente 15-30°C (59-86°F). Armazene-as longe do calor e da luz direita do sol.
- Não congele nem refrigere.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras á temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora do seu frasco protetor. As tiras para teste devem ser armazenadas no frasco original com a tampa firmemente
- Não armazene ou use as tiras para teste em um local úmido como o banheiro.
- Não armazene o medidor, as tiras para teste e a solução de controle perto de alvejantes ou limpadores que contenham alvejantes.
- Não transfira as tiras para teste para outro frasco ou outro recipiente.
- Recoloque a tampa do frasco imediatamente após remover uma tira para teste.
- Use a tira para teste imediatamente após removê-la do frasco.
- Não use as tiras para teste depois de passada a data de validade impressa no frasco. Usar as tiras passada a data de validade pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês. 2008-01 ser dizor Janeiro, 2008.

Um frasco novo de tiras para teste pode ser usado por 3 meses após ser aberto pela primeira vez. A data de validade de um frasco aberto é de 3 meses após a data em que o frasco foi aberto pela primeira vez. Escreva a data de validade do frasco aberto na etiqueta do frasco após abri-lo.

**PRECAUCOES** 





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300035003400300038003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por ELBER FRANCISCO ROCHA MATTOS em 09/09/2022 14:21 Checksum: 67233E30ACADCC3ED15B33143FFB18C27C7481EE93EC5C83761BAC35E218A255

Assinado eletrônicamente por JULIANA FIGUEIRA COUTINHO GRASSI em 09/09/2022 14:23 Checksum: 8667CB4B89DE0B52B6C5B270CA875F7C5015AD79C25038C0E22957D31F2BF7F5

Assinado eletrônicamente por **JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI** em **09/09/2022 14:30** Checksum: **8E5C7F2DF1AB107892C466F05AA2605A3065A871F369BC237922454FF6621872** 



